



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU

PORTARIA Nº 142-GR/IFAM, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

A DIRETORA GERAL PRÓ TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 688 – GR/IFAM de 20.04.2017; e

CONSIDERANDO a Lei N.º 8.112, de 11.12.1990, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o Decreto N.º 1.171, de 22.06.1994;

CONSIDERANDO o Decreto N.º 1.590, de 10.08.1995;

CONSIDERANDO o Decreto N.º 1.867, de 17.04.1996;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar os procedimentos administrativos no controle de frequência dos servidores do Campus Avançado Manacapuru;

COM O OBJETIVO de aprimorar o sistema de apuração de frequência do servidor, como forma de assegurar os direitos dos servidores e na busca de maior eficiência no Campus Avançado Manacapuru.

R E S O L V E:

I. DESIGNAR, os servidores abaixo elencados, para constituírem a comissão responsável pela implantação do Ponto Eletrônico, no âmbito do Campus Avançado Manacapuru, deste Instituto Federal do Amazonas.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
PAULO VICTOR REBOUÇAS SOARES	2230169	Presidente
PAULO VITOR LIMA SANTOS	2193918	Membro
JONAS JANUÁRIO DOS SANTOS	2316058	Membro
HERBET DE AGUIAR PINTO	1623843	Membro

II. Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias, para a apresentação dos trabalhos.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

  
ANA MARIA ALVES PEREIRA

DIRETORA GERAL PRÓ TEMPORE – IFAM/Campus Avançado Manacapuru  
Portaria Nº 688 – GR/IFAM de 20.04.2017